

## **EDITAL Nº 005/2008-SEADM**

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público – Edital 018/2007-SEADM, no uso de suas atribuições legais e em vista do disposto no Decreto nº 324/2001 (Regulamento Geral de Concurso).

### **RESOLVE:**

**I – TORNAR PÚBLICO**, pelo presente Edital, na forma do anexo **I, II, III e IV**, o Resultado Final do Concurso Público aberto pelo Edital 018/2007-SEADM (1ª ETAPA), para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais** (masculino), **Coletor** (masculino), **Guarda Municipal** (masculino e feminino).

**II** – Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais** e **Coletor**, o concurso foi constituído de Prova Objetiva de caráter eliminatório/classificatório, avaliada de 0,00 (zero vírgula zero zero) pontos a 4,00 (quatro vírgula zero zero) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obteve nota igual ou superior a 2,40 (dois vírgula quarenta) pontos, e prova de Aptidão Física de caráter eliminatório/classificatório, avaliada de 0,00 (zero vírgula zero zero) pontos a 6,00 (seis vírgula zero zero) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obteve nota igual ou superior a 3,60 (três vírgula sessenta) pontos, nos termos do Edital 018/2007-SEADM.

**III** – Para o cargo de **Guarda Municipal** (masculino e feminino), o concurso foi constituído de Prova Objetiva de caráter eliminatório/classificatório, avaliada de 0,00 (zero vírgula zero zero) pontos a 5,00 (cinco vírgula zero zero) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obteve nota igual ou superior a 3,00 (três vírgula zero zero) pontos, e prova de Aptidão Física de caráter eliminatório/classificatório, avaliada de 0,00 (zero vírgula zero zero) pontos a 5,00 (cinco vírgula zero zero) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obteve nota igual ou superior a 3,00 (três vírgula zero zero) pontos, nos termos do Edital 018/2007-SEADM.

**IV** – A apuração da nota final e conseqüente Resultado Final foi obtido mediante a somatória da nota da Prova Objetiva divulgada pelo edital 034/2007-SEADM e seus anexos e da Prova de Aptidão Física divulgada pelo edital 002/2008-SEADM e seus anexos, sendo considerado aprovado/classificado o candidato que obteve pontuação mínima em cada uma das provas (objetiva e aptidão física), sendo classificados em

ordem decrescente de **nota final**, aplicado, quando houve necessidade, dos critérios de desempate constantes do edital 018/2007-SEADM.

**V** – Para efeitos de desempate, em caso de **notas finais** iguais, foram utilizados sucessivamente, os critérios de: maior nota obtida na Prova de Aptidão Física; maior nota obtida na Prova Objetiva; maior número de acerto de questões de conhecimentos básicos em legislação geral, se houver; maior número de acerto de questões de português; maior nota obtida na modalidade de avaliação Resistência Aeróbica – Corrida/Caminhada; maior nota obtida na modalidade de Avaliação da Flexão de Quadril exercício Abdominal; maior nota obtida na modalidade de Avaliação Prensão Manual medida por equipamento Dinamômetro; maior número de acerto de questões conhecimento de legislação básica do servidor público; maior número de acerto de questões de matemática, se houver; maior idade; maior prole.

**VI** – Ficam estabelecidos os dias **30 e 31/01/2008**, no horário das 8h00min às 18h00min, como prazo para interposição de recurso referente à nota final obtida pelo candidato objeto deste edital, o qual deverá ser protocolizado na Praça de Atendimento – Paço Municipal, sito à Avenida XV de novembro 701 – Centro – Maringá – Paraná.

**VII** – O recurso deverá ser apresentado pelo candidato ou seu representante legal, de forma fundamentada, demonstrando os fatos e as razões que venham justificar as alegações.

**VIII** – Não serão apreciados os recursos que forem oferecidos em termos inconvenientes, ou que não apontarem com precisão e clareza os fatos e circunstâncias alegadas pelo candidato, ou que for apresentado fora do prazo ou ainda, em desconformidade com o estipulado neste Edital.

**IX** - Este edital entra em vigor a partir desta data.

Maringá, 29 de janeiro de 2008.

Francisco Bemvides  
**Presidente da Comissão Especial de Concurso – Edital 018/2007-SEADM**